



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 123/2009

Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2008, cujo objeto é a implantação e operacionalização de sistema informatizado, visando ao fornecimento, por empresas credenciadas, de combustíveis e lubrificantes e à prestação de serviços de manutenção de peças, pneus e demais materiais aos veículos do TRESA, inclusive aos eventualmente locados e requisitados, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 276 do Procedimento CMP/SAO n. 023/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa EMBRATEC - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa EMBRATEC - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA., estabelecida na cidade de Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.506.307/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Gerente-Jurídico e Analista de Contratos, Senhores Benícia Montelle e Sidnei Monteiro, inscritos no CPF sob os n. 403.806.100-00 e 579.102.000-72, respectivamente, residentes e domiciliados em Campo Bom/RS, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes do Contrato n. 203/2008 passam a correr à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Elemento de

Despesa *Material de Consumo*, e Natureza da Despesa 3.3.90.39, Elemento de Despesa *Outros Serviços de Terceiros - PJ*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2009NE000181, 2009NE000182 e 2009NE000183, em 20/01/2009, nos valores de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), respectivamente, para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 203/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de março de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

BENÍCIA MONTELLE
GERENTE-JURÍDICO

SIDNEI MONTEIRO
ANALISTA DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO